

**Processo Termo Aditivo: 2021031662.**

**4º Termo aditivo ao Contrato nº 112/2017 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Roberto Antônio da Silva nos termos da Dispensa de Licitação nº 132/2017.**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Srª. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR: ROBERTO ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 227.538.421-91, RG 1.160.032 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 de outubro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 132/2017, oriundo do processo administrativo 2017012259, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Nona - Da vigência e da prorrogação do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para locação de um imóvel comercial (galpão) localizado na Rua Pedro Afonso, nº 421, Bairro do Pio, Catalão - GO, para instalação do Centro de Armazenamento e Distribuição de Cestas Básicas Alimentícias e outros produtos para doação, para o pleno atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Este TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **26/10/2021 e encerrando em 25/10/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o **valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, importando o seu **valor global em 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021:

FMAS – 14.1401.08.122.4010.4020-339036

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

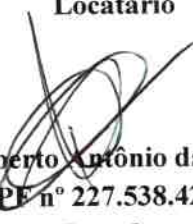
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 26 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS**  
**Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**  
**Secretária de Promoção e Ação Social**  
**Locatário**

  
**Roberto Antônio da Silva**  
**CPF nº 227.538.421-91**  
**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

